



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

1.1. Área Requiritante: Secretaria Administrativa

1.2. Responsável(eis) pela demanda: Patricia Rodrigues Ribeiro

1.3. E-mail: camara@alegrete.rs.leg.br

1.4. Telefone: (55) 3427-1342

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Data prevista para conclusão do processo

31/07/2026

2.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, tipo utilitário esportivo (SUV), funcionamento híbrido. ano de fabricação igual ou superior ao ano vigente, para atendimento das demandas de transporte oficial do Poder Legislativo Municipal.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O município de Alegrete possui a maior extensão territorial do estado do Rio Grande do Sul, caracterizado por uma vasta zona rural com estradas não pavimentadas, vias de chão batido e terrenos irregulares que demandam tráfego frequente. O cumprimento das funções fiscalizatórias e institucionais dos parlamentares e servidores exige o deslocamento seguro e eficiente para localidades distantes da sede urbana, tais como distritos, subdistritos e assentamentos. Veículos comuns de passeio (sedan ou hatch) apresentam baixa altura em relação ao solo, o que resulta em constantes avarias mecânicas nas vias do interior, gerando despesas excessivas com manutenção corretiva. A escolha por um veículo SUV (Sport Utility Vehicle) híbrido, é motivada por sua maior altura livre do solo, suspensão reforçada e robustez estrutural necessária para enfrentar essas condições topográficas sem comprometer o patrimônio público e pela economicidade. Cabe ressaltar que a atividade legislativa também



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



requer deslocamentos frequentes e de longa distância até a capital do Estado (Porto Alegre) e demais municípios da região para a articulação de emendas parlamentares, participação em audiências públicas e representação institucional do município. As rodovias de ligação da Fronteira Oeste registram alto fluxo de veículos pesados. Desse modo, o veículo do modelo SUV híbrido, além de oferecer uma maior economicidade, oferece itens superiores de segurança ativa e passiva (como maior número de airbags, controle de estabilidade e melhor visibilidade), fundamentais para resguardar a integridade física dos vereadores e servidores em missões oficiais. Ademais, o espaço interno e a capacidade de carga desse tipo de utilitário otimizam o transporte conjunto de equipes técnicas e materiais administrativos em uma única viagem, reduzindo o custo operacional logístico.

A presente aquisição justifica-se sob o princípio da economicidade, visando à substituição de viatura oficial que apresenta desgaste natural pelo uso contínuo, cujo histórico de manutenção corretiva tornou-se desvantajoso para o erário público. A introdução de um veículo utilitário híbrido zero quilômetro reduzirá drasticamente os gastos de combustível, com oficina e reposição de peças a curto e médio prazo, além de garantir a cobertura por garantia de fábrica do fornecedor contratado.

3.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não Tem Vinculação.

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd
01	Veículo SUV, com funcionamento Híbrido (Convencional HEV ou Plug-in PHEV), Motorização: Mínima de 1.5 turbo híbrido, Potência: Mínima de 170 CV, Tração: dianteira, Porta-malas: Mínimo de 540 litros, Cor: Branca, Prata ou Cinza, Distância mínima entre eixos de 2,70m Carga útil mínima de 420 Kg, Protetor de cárter, Capacidade do tanque: Mínimo de 55 litros, Garantia: Mínima e total de 5 anos em combustão e 8 anos nas baterias, Cintos De Segurança Traseiros Retráteis (3) De 3 Pontos, Alto Falantes mínimo 4 e 2 tweeters e Antena, Ar-condicionado Automático e Digital, Retrovisores Externos Com Rebatimento Elétrico, Banco Do Motorista Com Regulagem De Altura, Vidros Elétricos Dianteiros E Traseiros Com Função One Touch e Antiesmagamento, Faróis e faróis de milha em LED, Console Central Com Apoio De Braço, Porta-copos, Porta-celular e Porta-objetos, Piloto Automático, Câmbio	Und	1

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS

Telefone: (55) 3427-1342 | E-mail: camara@alegrete.rs.leg.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



	Automático, Banco Traseiro Bipartido 60/40 E Rebatível, Computador De Bordo (distância, Consumo Médio, Consumo Instantâneo, Autonomia, Velocidade Média e Tempo De Percurso), Cintos De Segurança Dianteiros Retrâteis De 3 Pontos Com Regulagem De Altura, Controle Eletrônico de Estabilidade, Sensor De Estacionamento Traseiro, Freio De Estacionamento Eletrônico, Travas Elétricas Com Travamento Automático em movimento, Luz De Cortesia Nos Espelhos Retrovisores Externos, Apoios De Cabeça Dianteiros E Traseiros(3) Com Regulagem De Altura, Airbags mínimo de 2 Frontais, e 2 laterais ou em cortinas, Abertura Elétrica Do Bocal De Abastecimento, Sensores De Estacionamento, Roda de Liga Leve de no mínimo 18 polegadas, Retrovisor Interno Eletrocrômico ou Antiofuscante, Volante Com Regularem De Altura E Profundidade, Estepe Temporário e Equipamentos, Retrovisores Externos Com Regulagem Elétrica, Direção Elétrica, Volante Com Revestimento Em Couro, Desembaçador Do Vidro Traseiro Com Temporizador, Bancos Revestidos Em Couro, Alças De Segurança Traseiras E Dianteira Do Lado Do Passageiro, Limpador E Lavador Do Para-brisa Com Intermitência, Alarme Antifurto, Freios Abs Com Ebd, 4 Tapetes em borracha para proteção em caso de haver carpete, Tapete em borracha para proteção do carpete do porta-malas, Películas instaladas em todos os vidros O Veículo deverá ser obrigatoriamente entregue licenciado, emplacado e sem restrições para rodagem.	
--	---	--

5. ENCAMINHAMENTO

5.1. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Alegrete-RS, 29 de maio de 2026.

Patricia Rodrigues Ribeiro
Diretora Administrativo

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando aos objetivos desta Câmara em quesitos de segurança, bem como às necessidades da área requisitante.

6.2. Encaminhe-se à Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara para providências necessárias quanto à Contratação, de acordo com as Leis de Licitação vigentes.

Alegrete-RS, 29 de maio de 2026.

Firmina Conceição Martins Soares
Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS

Telefone: (55) 3427-1342 | E-mail: camara@alegrete.rs.leg.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas”.

Assinado por 2 pessoas: PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO e FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalegrete.idoc.com.br/verificacao/6685-BBB1-5323-A24C> e informe o código 6685-BBB1-5323-A24C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6685-BBB1-5323-A24C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 29/05/2026 13:01:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES (CPF 357.XXX.XXX-20) em 29/05/2026 13:06:17
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/6685-BBB1-5323-A24C>